

DECRETO Nº 5855/87
de 09 de março de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 542 de 13/03/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
220.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da Lei nº
3196/86 de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com-
plementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte
mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

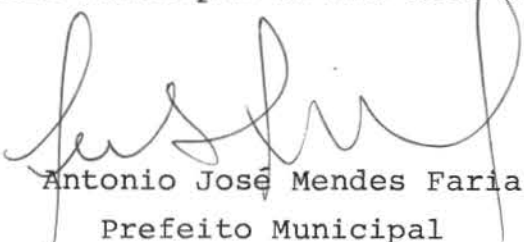
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070202.16	Serviços Técnicos Especializados	
11.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.14	Custos de Cartório	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
11.10 - 03070142.15	Honorários de Perito	
11.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	220.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de março de 1987.

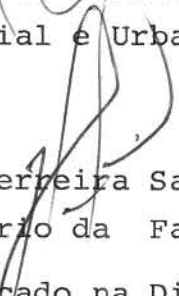

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 5855/87 - fls. 02.

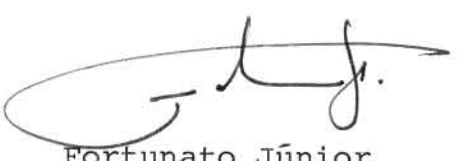
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de março de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos